



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 036/96 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acúmulo de serviços internos da Prefeitura que é muito comum, principalmente, em final de ano.

### R E S O L V E:

Estabelecer que, a partir de 02 DE DEZEMBRO DE 1.996, por tempo indeterminado, na Prefeitura Municipal de Jaciara, no Prédio situado na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, o EXPEDIENTE para atendimento ao público será somente das 13:00 às 17:00 horas, sendo reservado o período das 7:00 às 11:00 horas para expediente apenas interno.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.